4 – SERVIÇOS PARA PESSOA JURÍDICA

4.6 Requerimento de Isenção de Anuidade para Entidades Beneficentes de Assistência Social

A solicitação da isenção de anuidade deve ser realizada pelo Portal do Profissional com a conta de Pessoa Jurídica, por meio do endereço eletrônico: https://crefito-19.implanta.net.br/servicosOnline/

Após acessar o Portal, selecione a opção Requerimentos e, em seguida, Requerimento de Isenção de Anuidade para Entidades Beneficentes de Assistência Social, seguindo o passo a passo indicado no sistema.

Para concluir a solicitação, será necessário anexar os seguintes documentos em formato PDF:

- Ata da Assembleia de Criação da Entidade (registrada em cartório)
- Estatuto da entidade, onde conste que os cargos diretivos não são remunerados
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), concedido pelo CNAS

O prazo para análise da documentação e conclusão da solicitação é de até 30 dias.